



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 050/SEMPALF/21

Ouro Preto do Oeste, 27 de Maio de 2021.

À Sua Excelência a Senhora

ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.



Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2694 de 27 de Maio de 2021 que **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 27/05/2021 às 16:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **111042** e o código verificador **0269E201**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 111042 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 2491/2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2694 de 27.05.2021 que **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

*A solicitação de Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$. **134.046,25** (Cento e trinta e quatro mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para complementar as despesas com a construção da Unidade Básica de Saúde - UBS BOA ESPERANÇA, tendo em vista que o saldo inicial reservado para a obra não será suficiente para a sua conclusão. Os recursos orçamentários foram alocados pela Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRA através do Memo. n. 145/SEMINFRA2021.*

Segue em anexo Memo. nº 591/SEMSAU de 25.05.2021, Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Maio de 2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 27/05/2021 às 16:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **111049** e o código verificador **E3DD8EA6**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 111049 v1



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2021

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2694, DE 27 DE MAIO DE 2021

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
Suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 134.046,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

439	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	134.046,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 044	RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

252	20.606.0023.2073.0000	Apoio a Extensão Rural	-134.046,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de maio de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ID: 111072 e CRC: 67755321



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2694	27/05/2021

ID: **111072**

CRC: **67755321**

Processo: **1-1573/2021**

Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**

Criação: **27/05/2021 14:14:53** Finalização: **27/05/2021 14:17:29**

Processo



Documento



MD5: **7952E809AA1ABB398AAEBBF69925B74B**

SHA256: **264F509E71478637A5E23672B62E4D6F91F5E6419A586CB283871E9708D6CDE2**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2694 DE 27.05.2021 CREDITO SUPLEMENTAR SEMSAU PROC. 1573

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

27/05/2021 14:14:53

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

27/05/2021 14:14:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

27/05/2021 16:47:23

Projeto de Lei 2694 de 27/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 111072 e o CRC 67755321.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

1-1573/2021

Abertura: **25 de maio de 2021 (terça-feira) às 16:57:36 hs**
Interessado: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**
Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**
Unidade: **DEP. DE ORÇAMENTO**

Súmula/Objeto:

Abertura de processo administrativo com a finalidade de atender ao Memo. n. 591/SEMSAU de 25.05.2021 que solicita Abertura de Crédito Suplementar para suprir as despesas com realinhamento financeiro de despesas com a construção da UBS BOA ESPERANÇA.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES				
Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEP. DE ORÇAMENTO	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	25/05/2021 17:24:29	26/05/2021 12:44:44
2	DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	26/05/2021 12:57:28	27/05/2021 10:24:11
3	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	DEP. DE ORÇAMENTO	27/05/2021 11:07:22	27/05/2021 11:10:33
4	DEP. DE ORÇAMENTO	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	27/05/2021 11:19:01	27/05/2021 11:23:36
5	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	27/05/2021 11:35:05	27/05/2021 11:45:59
6	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	DEP. DE ORÇAMENTO	27/05/2021 11:51:14	27/05/2021 12:21:25

DOCUMENTOS					
Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 1573	25/05/2021	1	2	109704
2	Memorando 591	25/05/2021	2	3	109073
3	Minuta de Mensagem 01	25/05/2021	2	5	109723
4	Despacho Integrado 1	25/05/2021	1	7	109726
5	Parecer 76	26/05/2021	1	8	110215
6	Despacho Integrado 2	26/05/2021	1	9	110231
7	Despacho Integrado 3	27/05/2021	1	10	110674
8	Informação 01	27/05/2021	3	11	110684
9	Despacho Integrado 4	27/05/2021	1	14	110693
10	Parecer Controle Interno 75	27/05/2021	2	15	110725
11	Despacho Integrado 5	27/05/2021	1	17	110738
12	Parecer 289	27/05/2021	3	18	110759
13	Despacho Integrado 6	27/05/2021	1	21	110763
14	Ofício 50	27/05/2021	2	22	111042
15	Mensagem 2491	27/05/2021	2	24	111049
16	Projeto de Lei 2694	27/05/2021	2	26	111072



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-1573/2021

No dia 25 de maio de 2021 às 16:57 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-1573/2021 o presente processo, através de PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

Abertura de processo administrativo com a finalidade de atender ao Memo. n. 591/SEMSAU de 25.05.2021 que solicita Abertura de Crédito Suplementar para suprir as despesas com realinhamento financeiro de despesas com a construção da UBS BOA ESPERANÇA. .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Carmelinda Terezinha da Silva
DEP. DE ORÇAMENTO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Carmelinda Terezinha da Silva, Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento**, em 25/05/2021 às 17:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **109704** e o código verificador **57A758D4**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 109704 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 591/2021/SEMSAU

Senhor(a)
Representante do DEP. DE ORÇAMENTO

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, solicitar a Vossa senhoria que seja elaborado projeto de lei para:

Abertura de Crédito Adicional **Especial** no valor de R\$ 134.046,25 (Cento e trinta e quatro mil quarenta e seis reais vinte e cinco centavos) a ser utilizada na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU.

O recurso é proveniente de remanejamento de Recursos Próprios da Secretaria de Infraestrutura e Agricultura - SEMINFRA, conforme MEMO Nº507/2021/SEMSAU de 11 de maio de 2021, MEMO Nº145/SEMINFRA/2021 de 11 de maio de 2021, e será destinado a complementar as despesas de construção da UBS Boa Esperança, no bairro Jardim Aeroporto 2.

Tendo em vista que o saldo inicial reservado para a execução da obra não será suficiente para sua conclusão, faz-se necessário a complementação para tal finalidade, através de recursos próprios, após solicitação por parte da empresa para realinhamento financeiro e o aceite por parte dessa municipalidade, devido à elevação de preços dos insumos utilizados na construção, decorrentes da Pandemia Covid-19. Em anexo, ata de reunião do conselho municipal de saúde.

Sendo assim solicitamos a criação de ficha orçamentária conforme segue:

Programação: 10.301.0031.2040.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 010.044 RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 25 de maio de 2021.

Ira Alves Rodrigues
Agente Administrativo

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva, Assessor Especial da SEMSAU**, em 25/05/2021 às 11:01, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Ata de Reunião CMS 20/05/21		25/05/2021	<u>109111</u>
2	Memorando 507-2021 para SEMINFRA		25/05/2021	<u>109302</u>
3	Memorando 145-2021 para SEMSAU		25/05/2021	<u>109305</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **109073** e o código verificador **0D608A4E**.

		Cientes		
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora	
1	Carmelinda Terezinha da Silva	***.819.459-**	25/05/2021 17:05	

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 109073 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º /2021

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de que **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

*A solicitação no valor de **R\$. 134.046,25** (Cento e trinta e quatro mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), que trata de solicitação de recursos orçamentários à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRA, através do Memo. n. 507/SEMSAU e que foi disponibilizado pela SEMINFRA através do Memo. n. 145/SEMINFRA/2021, os recursos orçamentários para que a Secretaria Municipal de Saúde possa atender ao realinhamento financeiro referente à construção da UBS BOA ESPERANÇA.*

Segue em anexo Memo. nº 591/SEMSAU de 25.05.2021, Ata do Conselho Municipal de Saúde, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 25 de Maio de 2021.

Juan Alex Testoni

Prefeito Municipal

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Carmelinda Terezinha da Silva, Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento**, em 25/05/2021 às 17:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **109723** e o código verificador **AD47BC81**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 109723 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-1573/2021

Data/Hora: 25/05/2021 17:24:29

Origem: DEP. DE ORÇAMENTO (118)

Destino: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA PARECER CONTABIL.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Carmelinda Terezinha da Silva, Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento**, em 25/05/2021 às 17:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **109726** e o código verificador **BF78E980**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 109726 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Parecer Contabilidade Excesso de Arrecadação nº76/CONT/2021

Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Em análise ao Processo nº 1573/2021, verifica-se que a SEMSAU solicitou conforme Memorando 591 de 25/05/2021 (ID 109073), para a elaboração de Projeto de Lei que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* no valor de R\$ 134.046,25 (Cento e trinta e quatro mil quarenta e seis reais vinte e cinco centavos) para cobrir despesas da SEMSAU com realinhamento financeiro para a execução de obra da UBS Boa Esperança e o aceite por parte dessa municipalidade, devido à elevação de preços dos insumos utilizados na construção, decorrentes da Pandemia Covid-19. Na programação: XXXXXXXXXX, elemento de despesa XXXXXX, fonte de recurso: PRÓPRIO.

Valor acima citado, que será aplicado conforme legislação vigente.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	REDUÇÃO	SUPLEMENT.	FONTE DE RECURSO
20.606.0023.2073.0000	33.90.30.00	252	134.046,25	-	Próprio
10.301.0031.2040.0000	4.4.90.51.00	-	-	134.046,25	Próprio
TOTAL			134.046,25	134.046,25	Próprio

Sendo assim somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de maio de 2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
 Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Silva dos Passos**, **Diretor do Departamento de Contabilidade**, em 26/05/2021 às 13:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **110215** e o código verificador **4C140221**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 110215 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-1573/2021

Data/Hora: 26/05/2021 12:57:28

Origem: DC - DIVISAO DE CONTABILIDADE (41)

Destino: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PROCESSO PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Deysy Kelle Misael dos Santos, Agente Administrativo**, em 26/05/2021 às 12:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **110231** e o código verificador **91235402**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 110231 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-1573/2021

Data/Hora: 27/05/2021 11:07:22

Origem: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)

Destino: DEP. DE ORÇAMENTO (118)

Finalidade: ()

Despacho:

Solicito que nos informe o percentual do créditos suplementados, autorizados em Lei.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski, Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 27/05/2021 às 11:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **110674** e o código verificador **92431E9A**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 110674 v1



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04.380.507/0001-79
CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES
PERÍODO: 01/01/2021 até 27/05/2021

NTIDADE: **CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: 2021

DI ORÇAMENTÁRIA Nº 2792 DE 23/12/2020

ESPESA TOTAL FIXADA: R\$ 93.166.582,20

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

IMPLEMENTAÇÃO: 20% (18.633.316,44) REMANEJAMENTO: 0% (0,00)

AUTORIZAÇÃO				SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO		REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT FONTE RE
LEI Nº	DATA	TIPO	Nº	DATA	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OU OP. DE CREDITO	EXCESSO	
852	05/05/2021	D	14465	06/05/2021					288.000,00						
853	05/05/2021	D	14466	06/05/2021					255.180,00						
854	25/05/2021	D	14522	26/05/2021					1.487.000,00						
856	25/05/2021	D	14523	26/05/2021											
TOTAIS					81.000,00		1.164.519,95	698.736,88	20.495.511,50	1.917.326,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(2792): 0,00 (0,00%)

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(2792): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(2792): 0,00 (0,00%)

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(2730): 8.983.745,06 (9,643%)

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito(a) Municipal

JULIANO SILVA DOS PASSOS
Contador CRC / RO





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Informação	01	27/05/2021

ID: **110684**

CRC: **B04C6F2E**

Processo: **1-1573/2021**

Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**

Criação: **27/05/2021 11:11:43** Finalização: **27/05/2021 11:16:53**

Processo



Documento



MD5: **33F1BFB96A536C06D303F6FD9A2C8D26**

SHA256: **85AE4614D7368B8FBBA8CB315AB126EE3FEE133B5267171742D9B78D04172125**

Súmula/Objeto:

CONFORME SOLICITADO SEGUE ANEXO DEMONSTRATIVO DE CREDITOS SUPLEMENTARES DE 01.01.2021 A 27.05.2021

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

27/05/2021 11:11:43

ASSUNTOS

INFORMAÇÃO

27/05/2021 11:13:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Carmelinda Terezinha da Silva

Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento

27/05/2021 11:17:04

Informação 01 de 27/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 110684 e o CRC B04C6F2E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-1573/2021

Data/Hora: 27/05/2021 11:19:01

Origem: **DEP. DE ORÇAMENTO (118)**

Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**

Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE PROCESSO COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Carmelinda Terezinha da Silva, Diretora do Depto de Planejamento e Orçamento**, em 27/05/2021 às 11:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **110693** e o código verificador **A0892843**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 110693 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

PARECER Nº 075/CSCI/2021

Veio a esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para análise no que diz respeito a Abertura de Crédito Suplementar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Consta nos autos a Justificativa da Secretaria interessada (ID: 109073), onde solicita o valor de R\$ 134.046,25 (Cento e trinta e quatro mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com os esclarecimentos necessários.

A Minuta de Mensagem está em anexo, conforme ID 109723.

O parecer técnico quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável (ID: 110215).

Conforme a lei orçamentária anual Lei Nº 2792 de 23 de dezembro de 2020 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2021", em seu Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

IV - suplementar dotações orçamentárias de fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos artigos que abaixo se transcreve:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. § 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, e, de acordo com as informações acostadas nos autos, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64 (que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito Suplementar.

É o parecer, S.M.J.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski, Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 27/05/2021 às 11:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **110725** e o código verificador **D044D4F0**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 110725 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

1-1573/2021

Data/Hora: 27/05/2021 11:35:05

Origem: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)

Destino: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Finalidade: ()

Despacho:

Encaminho o presente processo com o parecer n. 75/2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Marivane Sokolowski**, Auxiliar do Sistema de Controle Interno, em 27/05/2021 às 11:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **110738** e o código verificador **AE513C3D**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 110738 v1

PARECER JURÍDICO Nº 289/2021

AUTOS Nº 1573 /2021

INTERESSADO: SEMPLAF

OBJETO: PROJETO DE LEI/ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR

DATA: 27/05/2021

Trata o presente, de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo, receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Em análise ao processo, verifica-se que a houve a solicitação de abertura de crédito no valor de R\$ 134.046,25 (cento e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais, vinte e cinco centavos) para atender às despesas para a conclusão da obra UBS Boa Esperança.

O parecer contábil/orçamentário (ID 110215) foi favorável ao prosseguimento, seguindo no mesmo sentido a análise técnica da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (ID 110725), estando assim, demonstrado que a abertura do crédito atende aos princípios legais.

O crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite. A abertura de créditos adicionais deve ser precedida de exposição de motivos, sendo que o respectivo ato deve indicar a fonte dos recursos para fazer face à despesa, a qual se pode originar de superavit financeiro, excesso de arrecadação, anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou operações de crédito.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como é prevista no art. 40 e seguintes da Lei 4.320/64:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. ”

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”***



“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.”

Assim, de acordo com as informações contidas nos autos e os pronunciamentos favoráveis do Departamento de Contabilidade e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, entendemos que não há impedimento para o prosseguimento na elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação.

É o parecer, S.M.J.

Nelson T. Sakamoto - Procurador do Município





Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Parecer

289

27/05/2021

ID: **110759**

CRC: **CBEFB145**

Processo: **1-1573/2021**

Usuário: **NELSON TACAAQUI SAKAMOTO**

Criação: **27/05/2021 11:48:30** Finalização: **27/05/2021 11:50:32**

Processo



Documento



MD5: **B02BE69740B8CD7610B49198D8E54300**

SHA256: **6A318A4A383B52B15D5A56AB80A0CC6D49B72C0296D05CCBD390AB02C4636017**

Súmula/Objeto:

Parecer 289

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

27/05/2021 11:48:30

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

27/05/2021 11:48:30

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NELSON TACAAQUI SAKAMOTO

Procurador

27/05/2021 11:50:40

Parecer 289 de 27/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 110759 e o CRC CBEFB145.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

1-1573/2021

Data/Hora: 27/05/2021 11:51:14
Origem: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)
Destino: DEP. DE ORÇAMENTO (118)
Finalidade: ()

Despacho:

Parecer em separado.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **NELSON TACAAQUI SAKAMOTO**, Procurador, em 27/05/2021 às 11:51, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **110763** e o código verificador **72064A37**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 110763 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 050/SEMPALAF/21

Ouro Preto do Oeste, 27 de Maio de 2021.

À Sua Excelência a Senhora

ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Nesta.

Senhora Presidente,

Honra-nos encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n. 2694 de 27 de Maio de 2021 que **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 27/05/2021 às 16:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **111042** e o código verificador **0269E201**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 111042 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 2491/2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2694 de 27.05.2021 que **ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

*A solicitação de Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$. 134.046,25** (Cento e trinta e quatro mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para complementar as despesas com a construção da Unidade Básica de Saúde - UBS BOA ESPERANÇA, tendo em vista que o saldo inicial reservado para a obra não será suficiente para a sua conclusão. Os recursos orçamentários foram alocados pela Secretaria Municipal de infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente SEMINFRA através do Memo. n. 145/SEMINFRA2021.*

Segue em anexo Memo. nº 591/SEMSAU de 25.05.2021, Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde, Parecer da Contabilidade, Parecer Jurídico e Parecer da Coordenadoria do Controle Interno.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Maio de 2021.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 27/05/2021 às 16:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **111049** e o código verificador **E3DD8EA6**.

Referência: Processo nº 1-1573/2021.

Docto ID: 111049 v1



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2021

Page 1

PROJETO DE LEI Nº 2694, DE 27 DE MAIO DE 2021

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
Suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 134.046,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

439	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	134.046,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	010 044	RECURSO PROPRIO - SAÚDE	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

252	20.606.0023.2073.0000	Apoio a Extensão Rural	-134.046,25
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PROPRIOS	

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 27 de maio de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



ID: 111072 e CRC: 67755321



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	2694	27/05/2021
ID: 111072		Processo
CRC: 67755321		Documento
Processo: 1-1573/2021		
Usuário: Carmelinda Terezinha da Silva		
Criação: 27/05/2021 14:14:53	Finalização: 27/05/2021 14:17:29	

MD5: 7952E809AA1ABB398AAEBBF69925B74B

SHA256: 264F509E71478637A5E23672B62E4D6F91F5E6419A586CB283871E9708D6CDE2

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI N. 2694 DE 27.05.2021 CREDITO SUPLEMENTAR SEMSAU PROC. 1573

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

27/05/2021 14:14:53

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

27/05/2021 14:14:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

27/05/2021 16:47:23

Projeto de Lei 2694 de 27/05/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

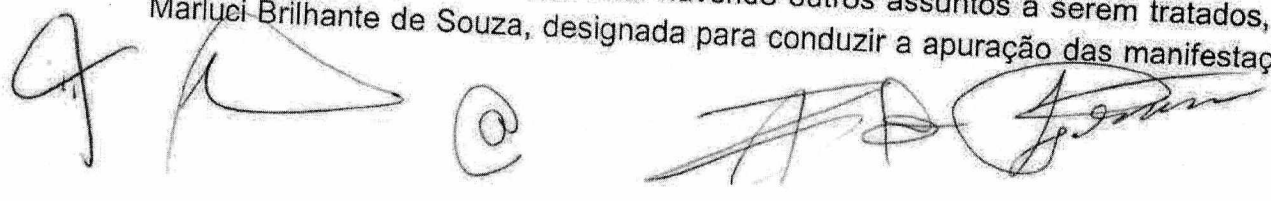
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 111072 e o CRC 67755321.



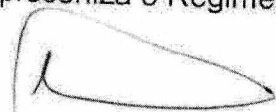
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE OURO PRETO-SESP
Av. Daniel Comboni, nº 922 – Centro
Ouro Preto do Oeste – RO – CEP: 76.920-000

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Saúde - CMS, de Ouro Preto do Oeste – RO, ocorrida aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, cujo horário de abertura dos trabalhos se deu às nove horas da manhã da data supra citada. O Ofício Circular nº 006/CMS/2021, de convocação extraordinária, foi expedido pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Senhora Marina Maria da Silva, que no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, considerando as limitações excepcionais contidas no Decreto Municipal nº 13.283/2020 e suas posteriores alterações, relativas às medidas sanitárias de prevenção ao Coronavírus-COVID19, na forma de reunião virtual, convidou os Senhores Conselheiros Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem excepcionalmente através do canal de comunicação (WhatsApp) em relação à pauta ora apresentada pelo Gestor, assim, considerando, portanto, a relevância da matéria, convidou os Senhores Conselheiros e Conselheiras Municipais de Saúde, Titulares e Suplentes, a se manifestarem através do canal de comunicação denominado WhatsApp, no dia 20 de maio de 2021, no horário programado das 9 às 10 horas, em relação à pauta ora apresentada, constante do ofício circular anteriormente mencionado. Inicialmente o Gestor Sidônio José da Silva fez a abertura da reunião cumprimentando a todos os Senhores e Senhoras Conselheiras de Saúde, desejando aos pares um bom dia de trabalho e pedindo a Deus que ilumine a todos, dando sabedoria para continuarem nesta jornada que é pesada, mas que, com a dedicação de todos, haverão de vencer. Na sequência, verificado o número mínimo de participantes e quórum suficiente, a reunião foi declarada aberta. O **Item Único** da pauta do dia tratou do conteúdo contido no Memorando nº 511/SEMSAU/2021, que trata do remanejamento de recursos financeiros na ordem de R\$ 134.046,25 (Cento e trinta e quatro mil quarenta e seis reais vinte e cinco centavos), da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, para a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU, destinado a complementar despesas da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Boa Esperança – Bairro Jardim Aeroporto 2. O Gestor Sidônio José da Silva falou que, como explicado na pauta, o recurso orçamentário está vindo da Secretaria de Obras, portanto o financiamento irá vir dos cofres da Prefeitura, não implicando em recurso do Fundo Municipal de Saúde. Considerando que a matéria ora apresentada trata de assunto líquido e certo que trará benefícios e possibilitará a conclusão da obra de uma Unidade Básica de Saúde em andamento, foi dado início às discussões e votações concomitantemente. A Conselheira Titular Gizelli Pezzim Simões manifestou-se favoravelmente à pauta votando sim. A Conselheira Suplente Eliane Gervásio da Rocha falou que: "se existe o aporte

financeiro da SEMINFRA e a disponibilidade para reforçar o caixa da SEMSAU, seu voto é favorável, pois a comunidade necessita com urgência daquela unidade de saúde funcionando"; a Conselheira Titular Gleise Kelle Rocha da Silva votou favorável e perguntou ao Gestor: "Senhor Sidônio José da Silva, qual seria o valor do saldo inicial reservado para obra que é insuficiente? Está descrito?"; na sequência o Gestor Sidônio José da Silva respondeu que: "se não der tempo de responder na reunião, colocará a informação mais tarde no Grupo, haja vista estar em Porto Velho participando de reunião da CIB"; continuando, a Conselheira Titular Raimunda Cordeiro de Andrade afirmou que, "sendo para o bom andamento da obra do acompanhamento da saúde daquele povo daquela área", seu voto é favorável; a Conselheira e Vice-Presidente Marina Maria da Silva também manifestou favoravelmente e votou sim à pauta; o Conselheiro Titular Adauton Ricardo Costa manifestou-se favoravelmente à matéria em pauta e votou sim; o Conselheiro Titular Waldeci Clemente Neves, falou "concordo plenamente com voto da nossa Conselheira Suplente Eliane Gervásio da Rocha e manifestou posicionamento favorável"; o Conselheiro Titular João José Pessoa falou que diante de todos os benefícios da obra, seu voto é favorável à pauta; prosseguindo, os Conselheiros Titulares Genuir de Souza Freitas e Aliséia Gonçalves Viana manifestaram-se favoráveis à pauta, votando sim pela sua aprovação. Não foi necessária a apuração do voto do Gestor Sidônio José da Silva, por considerar o registro de nove manifestações de Conselheiros Municipais de Saúde favoráveis à pauta. Assim sendo o único item da pauta que trata Memorando nº 511/SEMSAU/2021, referente ao remanejamento de recursos financeiros na ordem de R\$ 134.046,25 (Cento e trinta e quatro mil quarenta e seis reais vinte e cinco centavos), da Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA, para a Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU, destinado a complementar despesas da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Boa Esperança – Bairro Jardim Aeroporto 2 foi aprovado por unanimidade. Registra-se na presente ata ter havido a maioria absoluta de votantes conforme manifestações colhidas no aplicativo de WhatsApp utilizado para a realização da reunião e devidamente registradas nesta ata, da qual participaram os Conselheiros: Gizelli Pezzin Simões (Conselheira Titular); Raimunda Cordeiro de Andrade (Conselheira Titular), Adauton Ricardo Costa (Conselheiro Titular), Sidônio José da Silva (Conselheiro Titular Gestor), Marina Maria da Silva (Conselheira Titular), Gleise Kelle Rocha da Silva (Conselheira Titular), Waldeci Clemente Neves (Conselheiro Titular), Eliane Gervásio da Rocha (Conselheira Suplente), Genuir de Souza Freitas (Conselheiro Titular), João José Pessoa (Conselheiro Titular) e Aliséia Gonçalves Viana (Conselheira Titular). Os Conselheiros Titulares Ademar Bueno dos Santos, Antônio Carlos de Oliveira da Silva, assim como seus respectivos suplentes, não se manifestaram. Decorrido o tempo regulamentar inicialmente proposto de uma hora de duração, às dez horas em ponto a reunião foi finalizada dentro dos protocolos habituais com os devidos agradecimentos do Senhor Gestor Sidônio José da Silva e da Vice-Presidente Senhora Marina Maria da Silva, a todos que dedicaram tempo e estudo aos assuntos da pauta do dia. Não havendo outros assuntos a serem tratados, eu, Marlucci Brilhante de Souza, designada para conduzir a apuração das manifestações

The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'J'. To its right is a smaller, more compact signature. Further right is a circular mark or stamp. On the far right, there is a large, complex signature that spans across the bottom of the page.

de votos e encaminhamentos, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por todos os Conselheiros Municipais de Saúde que participaram da reunião via aplicativo denominado WhatsApp, cuja comunicação foi inicializada às 09 horas do dia 20 de maio de 2021 e finalizada às 10 horas desta mesma data, conforme programação publicada antecipadamente, segundo preconiza o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 507/ 2021/SEMSAU

Senhor(a)
 Representante da SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: Remanejamento orçamentário

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Juan Alex Testoni, Prefeito Municipal, e conforme entendimento prévio mantido com Vossa Senhoria, vimos formalizar o pedido de remanejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Infraestrutura -SEMINFRA em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no montante abaixo discriminado, destinado a complementar as despesas de construção da UBS Boa Esperança, no bairro Jardim Aeroporto 2.

Tendo em vista que o saldo inicial reservado para a execução da obra não será suficiente para sua conclusão, faz-se necessário a complementação para tal finalidade, através de recursos próprios, após solicitação por parte da empresa para realinhamento financeiro e o aceite por parte dessa municipalidade, devido à elevação de preços dos insumos utilizados na construção, decorrentes da Pandemia Covid-19.

VALOR À REMANEJAR	DESTINO	PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DESPESA
134.046,25	SEMSAU	10.301.0031.2040.0000	4.4.90.51.00

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de maio de 2021.

Ira Alves Rodrigues
 Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Sidonio Jose da Silva, Assessor Especial da SEMSAU**, em 11/05/2021 às 16:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **103164** e o código verificador **55899449**.

Docto ID: 103164 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 145/SEMINFRA/2021

Ilmo(a). Senhor(a)
Representante do SEMSAU - SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Assunto: REMANEJAMENTO DE ORÇAMENTO

Prezado Senhor,

Venho através deste disponibilizar a Vossa Senhoria, orçamento da SEMINFRA, para atender ao memorando nº 507, de 11 de Maio de 2021, em dispor da liberação do saldo disponível para a Secretaria de Saúde; o valor disponível será de 134.046,25 (cento e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

REDUÇÃO:

PROGRAMAÇÃO: 20.606.0023.2073.0000 APOIO A EXTENSÃO RURAL.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 252;

Valor: R\$ 134.046,25 (cento e trinta e quatro mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouopretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (CD) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 12/05/2021 às 08:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **103198** e o código verificador **72A17A26**.

Docto ID: 103198 v1